



INDICAÇÃO Nº 106/2025

O VEREADOR GILLIARD DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte Indicação:

INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para:

1. Padronização do Ponto de Moto Táxi existente nas proximidades da Casa da Cultura;
2. Instalação de uma parada de ônibus na lateral da Casa da Cultura, com estrutura adequada para abrigar passageiros.

Justificativa

A padronização do ponto de moto táxi visa oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais do transporte individual, além de proporcionar mais segurança e conforto aos usuários que utilizam esse serviço diariamente na região central da cidade.

A instalação de uma parada de ônibus na lateral da Casa da Cultura se mostra necessária diante da intensa circulação de pessoas oriundas de cidades vizinhas, como Coronel Ezequiel, Jaçanã, São Bento do Trairi, entre outras. Trata-se de um ponto estratégico que atende uma população flutuante significativa, que precisa de um local apropriado para embarque e desembarque.

Tais medidas promovem organização urbana, acessibilidade e mais qualidade no serviço de transporte público e alternativo, beneficiando diretamente a mobilidade da população.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 06 de maio de 2025.

Gilliard da Silva
Gilliard Paraibano

Vereador Autor

